

Registro Geral - Livro N. 2

Comarca de Aracaju

Ano 19 82

Matrícula N. 11.523 - Data 14 de dezembro de 1982. Imóvel: Apartamento residencial sob nº 203, encravado no Edifício Atalaia II, sito na Av. Santos Dumont, 453, em Atalaia Velha, nesta capital, composto de um quarto, uma sala, uma varanda, um WC social, uma copa/cozinha, edificada numa área de terreno demarinhada, com direito preferencial ao aforamento constituído de parte dos lotes 116, 117 e 118, medindo 18m00 de frente, 15m00 nos fundos por 37m95 de extensão no lado direito e 39m00 do lado esquerdo, perfazendo uma área de 634,05m². Limitando-se na frente, com a av. Santos Dumont, nos fundos com Maria Linhares Nou, pelo lado esquerdo com a rua I, e pelo lado direito com o terreno do espólio de Antonio Olívio de Paiva, adquirido pela Seven - Soudigo, adquirido pela vendedora da Seven - Sociedade de Empreendimentos e vendas Ltda., por Carta de Sentença extraída dos autos de Ação Executiva de 20.09.1978. PROPRIETARIA: CADERNETA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. CGC. 13.038.310/0001. registro anterior: 1138, livro 02. Dou fê. Aracaju, 14.12.1982. O Oficial. *[assinatura]*

R.1-11.523: Nos termos do contrato particular de compra e venda, com mútuo e pacto adjeto de hipoteca de 30.06.1980, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por FLÁVIO JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta capital, --- CPF. 068.085.735-49, por compra a CADERNETA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, pelo preço de cr\$ 986.800,00. Foi pago o ITBI no valor de cr\$ 5.427,72. Dou fê. Aracaju, 14.12.1982. O Oficial. *[assinatura]*

R.2-11.523: Nos termos do contrato particular de mútuo e pacto adjeto de hipoteca de 30.06.1980, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária por FLÁVIO JOSÉ MONTEIRO, em primeira e especial hipoteca a credora CADERNETA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, dívida esta no valor de cr\$ 888.054,62, equivalentes a 1.624,56941 UPC do BNH, prazo de 276 meses, em prestações mensais de cr\$ 8.622,77, juros 9,0% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30.07.1980. Dou fê. Aracaju, 14.12.1982. O Oficial. *[assinatura]*

Av.3-11.523: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Emitida nos termos do Decreto lei 70 de 21.11.66 e RD-21/75 do BNH. Representativa de hipoteca de 1º grau. Emitente e favorecido: CADERNETA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. Devedor principal: FLÁVIO JOSÉ MONTEIRO. Dívida inicial cr\$ 888.054,62, juros 9% a.a., em 276 prestações mensais de cr\$ 9.302,53. Dou fê. Aracaju, 14.12.1982. O Oficial. *[assinatura]*

R.4-11.523: Nos termos do contrato particular de compra e venda com sub rogação de direitos e obrigações de 30 de março de 1983, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por MARIA JOSÉ DA CRUZ, brasileira, solteira, industrial, residente nesta capital, CIC. 068.430.775-87, por compra a FLAVIO JOSÉ MONTEIRO E S/M GLEIDE MARIA DINIZ MONTEIRO, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes nesta capital, CIC. 068.085.735-49, pelo preço de cr\$ 5.141.587,48. Foi pago o ITBI no valor de cr\$ ----- 33.420,32. Dou fê. Aracaju, 11.05.1983. O Oficial. *[assinatura]*

R.5-11.523: Nos termos do contrato particular de subrogação de direitos e obrigações de 30 de março de 1983, MARIA JOSÉ DA CRUZ, assume a dívida hipotecária para com a credora CADERNETA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, no valor de cr\$ 4.627.428,73, -- juros 9,0% a.a., prazo de amortização 240 meses, época do reajuste - anual/janeiro. Data vend. 1ª prestação - 30.04.83, valor total primeira prestação - cr\$ 56.082,97. Dou fê. Aracaju, 11.05.1983. O Oficial. *[assinatura]*

Av.6-11.523: Conforme autorização da credora de 30 de março de 1983, fica cancelada a av.3, referente a Cédula Hipotecária integral. Dou fê. Aracaju, 11.05.1983. O Oficial. *[assinatura]*

Av.7-11.523: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Primeira reformulação. Valor da dívida cr\$ 4.627.428,73, juros 9,0% a.a. Devedor: MARIA JOSÉ DA CRUZ, brasileira, solteira, industrial, residente nesta capital, CIC. 068.430.775-87. Em 240 prestações mensais de cr\$.. 56.082,97. Dou fê. Aracaju, 11.05.1983. O Oficial. *[assinatura]*

AV.8-11523- CERTIFICO, em face do ofício do BNH dirigido a este oficialato, ter a CADERNETA-Ass de Poup e Emp. liquidado seu débito para com o BNH, garantido pelo imóvel objeto da matrícula supra. Aracaju, 30-11-83- O Oficial

[assinatura]
AV.9-11523 CERTIFICO, em face do instrumento particular de cessão e transf. de créd, hipotecários, firmado em 03,11,83 ter a Caderneta Associação do Poupança e Empréstimo, cedido seu cred, hipot, objeto do reg, supra a BRAD-SCÓ CRE-DITÓ IMOBILIÁRIO 4.ª REG. S/A sediada em Salvador-BA na Av EE.UU., 27, insc. no CGC sob. no 13322565/0001-37, pela importância de Cr\$ 7.209.927,49 - Aracaju, 30-11-83- O Oficial *[assinatura]*

AV.10-11523: Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29.08.87, Bradesco Crédito Imobiliário 4ª Região S/A foi incorporada a Bradesco S/A Crédito Imobiliário. Aracaju, 19.09.91. O Oficial. *[assinatura]*

AV.11-11523: Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20.12.88, publicada no D. Oficial do Estado de São Paulo em 04.01.89, Bradesco S/A Crédito Imobiliário foi incorporada a Bradesco S/A Banco Comercial e de Crédito Imobiliário. Aracaju, 19.09.91. O Oficial. *[assinatura]*

AV.12-11523: Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13.01.89, e publicadano D. Oficial do Estado de - São Paulo em 19.01.89, Bradesco S/A Banco Comercial e de Crédito Imobiliário foi incorporado a BANCO BRADESCO S/A. Aracaju, 19.01.91. O Oficial. *[assinatura]*

AV.13-11523: Conforme autorização expedida através Instrumento Particular de Quitação de 12.09.91, pelo BANCO BRADESCO S/A, fica cancelado o onus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de MARIA JOSÉ DA CRUZ. Aracaju, 19.01.91. O Oficial. *[assinatura]*

✕ R.14 -11.523: Em 04 de fevereiro de 1994. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública lavrada em notas do 5º Ofício desta capital em 30 de dezembro de 1993, livro 226, fls. 20, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ALEJANDRO DARIO HABIB**, - argentino, casado, músico, C.I. 0026481-SPMAF/SR/SE e CIC 336.452.645-15, residente e domiciliado nesta capital, por compra feita a MARIA JOSÉ DA CRUZ EDDY e s/m RONALDO SIDNEY EDDY, ela brasileira, industriária, CIC 068.430.775-87, ele estrangeiro, of. passaport nº 063106, residentes nesta capital, pelo preço de CR\$ 1.500.000,00. O Oficial: *[assinatura]*

✕ R.15-11.523: Em 07 de março de 1995. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública lavrada em notas do 1º Ofício desta capital em 07 de março de 1995, livro 548, fls. 35, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARIA ODETE SANTOS**, brasileira, co merciante, solteira, CIC 067.850.005-30, C.I. 267.892-SSP/SE, residente e domiciliada nesta capital, na rua Aloisio Braga, 466, In- dio Palentim, por compra feita a **ALEJANDRO DARIO HABIB**, músico, CIC 336.452.645-15, C.I. para estrangeiro 0026481-SPMAF/SR/S e sua- esposa **MARIA JACIRA SANTOS HABIB**, de prendas do lar, CIC 336.564.105-00, C.I. 765.160-SSP/SE, ambos brasileiros, residentes e domi- ciliados nesta capital, na Av. Santos Dumont, 453, aptº 203, bairro Atalaia Velha, pelo preço de R\$ 10.000,00. O Oficial: *[assinatura]*

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 11.523 Ficha 02

R.16 - Em 18 de fevereiro de 2002. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 1º Ofício, desta Capital, livro 592, folhas 005, em 07 de fevereiro de 2002, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **PRISCILLA CARVALHO DE AGUIAR CARDOSO BOWMAN**, brasileira, estudante universitária, C.I. nº 1.412.647-SSP/SE, CPF/MF nº 962.598.335-04, solteira, residente e domiciliada na Rua Cel. José Figueiredo Albuquerque, 675, Jardim Atlântico, nesta Capital, por compra feita a **MARIA ODETE SANTOS**, brasileira, comerciante, C.I. nº 267.892-SSP/SE, CPF/MF nº 067.850.005-30, solteira, residente e domiciliada na Av. Aloisio Braga, 466, Índio Palentim, nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.000,00. Selo nº AA528101.

O Oficial:

* * * * *

R.17 - Em 20 de maio de 2009. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 23 de abril de 2009, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **MARCIA CARVALHO DE AGUIAR CARDOSO**, brasileira, solteira, C.I. nº 304156-SSP/SE, CPF/MF nº 077.768.705-44, residente e domiciliada na Avenida Oceânica, nº 453, Edifício Atalaia II, Aptº 204, Bairro Atalaia, nesta Capital, por compra feita a **PRISCILLA CARVALHO DE AGUIAR CARDOSO BOWMAN**, brasileira, solteira, C.I. nº 1412647-SSP/SE, CPF/MF nº 962.598.335-04, residente e domiciliada na Avenida Oceânica, nº 453, Edifício Atalaia II, Aptº 203, Bairro Atalaia, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 60.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 10.200,00. Financiamento concedido pelo Banese: R\$ 49.800,00. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 29.04.2009, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 34.01.039.0089.01.008. Guia de ITBI nº 03136/2009, no valor de R\$ 1.200,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Autorizativa de Transferência nº 000627444-70, datada de 20.05.2009, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0005753-92, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 3.0000,00. Selo nº DA01469142. Guia de Recolhimento nº 143090015511.

O Oficial:

* * * * *

R.18 - Em 20 de maio de 2009. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 23 de abril de 2009, a Devedora/Fiduciante, **MARCIA CARVALHO DE**

AGUIAR CARDOSO, acima qualificada, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor/Fiduciário, **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**, CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46. Valor da Dívida/Financiamento: **R\$ 49.800,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 60.000,00. Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante. Prazos, em meses: de amortização: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal 9,00%. Efetiva 9,38%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.05.2009. Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. Encargo inicial total: R\$ 511,87. Selo nº DA01469143. Guia de Recolhimento nº 143090015511.

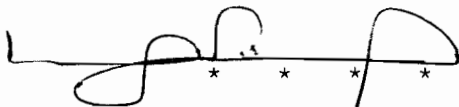
O Oficial:*



* * * * *

AV.19 - Em 23 de janeiro de 2014. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por solicitação do Agente Fiduciário, **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A**, CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46, datada de 11 de outubro de 2013, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 18, acima, pela Devedora Fiduciante, por **MARCIA CARVALHO DE AGUIAR CARDOSO**, brasileira, solteira, C.I. nº 304156-SSP/SE, CPF/MF nº 077.768.705-44, residente e domiciliada na Avenida Oceânica, nº 453, Edifício Atalaia II, Aptº 204, Bairro Atalaia, nesta Capital. Valor Atribuído: **R\$ 60.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 23.01.2014, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 34.01.039.0089.01.008. Guia de ITBI nº 06948/2013, no valor de R\$ 2.000,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Autorizativa de Transferência nº 001844684-18, datada de 22.01.2014, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0005753-92, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 5.000,00. Selo nº SEDA1679804. Guia de Recolhimento nº 143130046031.

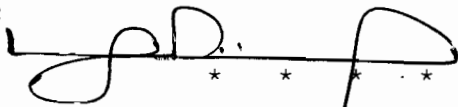
O Oficial:c



* * * * *

Av.20 - Em 01 de agosto de 2014. Procedo a presente averbação a fim de ficar constando a apresentação da nova Certidão Autorizativa de Transferência nº 002014564-00, datada de 29.07.2014, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0005753-92, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 5.000,00.

O Oficial:c



* * * * *

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.011523.

Aracaju/SE, 10 de Outubro de 2022 às 08:25h



(marcus)

Selo TJSE: 202229509100115 Acesse: www.tjse.jus.br/x/YCYNM2

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

Valide a certidão em:

www.quintooficio.com.br

Código: 0644836

Chave: YCYNM2



**KELLY
REGINA
LACERDA
GARCIA:00
093247559**

Assinado de forma digital por
KELLY REGINA LACERDA
GARCIA:00093247559
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=25384205000149,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=KELLY REGINA LACERDA
GARCIA:00093247559
Dados: 2022.10.10 08:27:35
-03'00'